ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA DA LEGISLATURA DE 2025 REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025.

Aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às vinte horas e trinta minutos, (20:30HS), na sede do Poder Legislativo do Município de Matina, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N, na Cidade de Matina, Estado da Bahia, com a presença dos Vereadores, Antônio Guedes Neto, Cássia Santana Pereira, Jânser James Alves Fonseca, Luzia de Marilac Pereira de Castro, Valdecy Paulo Pereira, Valmir Prudenciano do Carmo, Valdevino Menez Costa, Wagner Marcos de Castro, William Reis Ferreira. Dando início aos trabalhos e, sob a direção do Presidente da Casa Vereador Wagner Marcos de Castro, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária da Legislatura de 2025 da Câmara de Vereadores de Matina. Em ato contínuo foi feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril do corrente ano. Na sequência a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada sem quaisquer ressalvas. A seguir foi feita a leitura do material de expediente do qual constavam: Indicação Nº14/2025. Na sequência o Presidente da Casa determinou ao Primeiro Secretário da Mesa Vereador Antônio Guedes Neto para que fizesse a Conferência do Quórum Regimental, onde ficou constado a presença de todos os Edis. Ordem do dia: Em Segunda Discussão o Projeto de Lei Nº005/2025, que "Estabelece os vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Matina e dá outras providências". Projeto de Lei Nº005/2025 em Votação. Projeto de Lei Nº005/2025 Aprovado por Unanimidade. Em Segunda Discussão o Projeto de Lei Nº006/2025, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Matina e dá outras providências". Projeto de Lei Nº006/2025 em Votação. Projeto de Lei Nº006/2025 Aprovado por Unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária convidando todos os Edis para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril do corrente ano. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por

todos os demais Vereadores presentes a Sessão. Matina, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2025.